



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2026

Nomeia membros da Comissão Especial de Inventário de Patrimônio e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 2.511 de 06 de setembro de 2018 que dispõe acerca da regulamentação dos procedimentos para controle, registro, inventário, alienação, cessão, extravio, furto e desapropriação de bens móveis e imóveis deste Município, dentre outros;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.519/2018, de 19 de setembro de 2018, que aprova a IN SPA nº 001/2018, onde regulamenta os procedimentos de controle patrimonial;

Considerando a Instrução Normativa SPA nº 001/2018, de 19 de setembro de 2018, que dispõe sobre registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis neste Município de Mucurici/ES,

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Inventário de Patrimônio do Município de Mucurici – ES nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.511, de 06 de setembro de 2018 e da IN SPA nº 001/2018, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

§ 1º - Ficam nomeados para comporem Comissão de Inventário Anual de Patrimônio do Município de Mucurici - ES os seguintes membros:

- Jossiléia Silva de Oliveira Soares;
- Tatiane Virgínia Pereira; e
- Djavan Mendes de Souza.

Art. 2º - As Comissões funcionarão sob a presidência do primeiro membro devendo iniciar seus trabalhos no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da data da assinatura do termo de compromisso, sendo supervisionada pela Secretária Municipal de Finanças e Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Mucurici-ES, 26 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal